



ESTADO DE RORAIMA
"CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA"
"Palácio Paulo Vani da Silva"

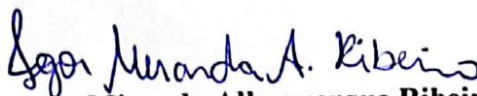


CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Normandia, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 011/2022, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais para escritório/expediente, para atender ao Legislativo no exercício de 2022, com Recursos Próprios da Câmara.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **Anibal Bruno da Silva Araujo**, Presidente de Câmara de Vereadores de Normandia, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Normandia/RR em 21 de fevereiro de 2022.


Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Presidente da CPL


Harilem Gomes Rodrigues
Membro


Vania Maria Leal de Souza
Membro



ESTADO DE RORAIMA
"CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA"
"Palácio Paulo Vani da Silva"



CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais para escritório/expediente, para atender ao Legislativo no exercício de 2022, com Recursos Próprios da Câmara.

Vencedor: H. F. B. DE SOUZA EIRELI-EPP

CNPJ: 07.270.498/0001-51

Valor estimado: 20.297,05

Embasamento: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Normandia-RR, 21 de fevereiro de 2022.


Igor Miranda Albuquerque Ribeiro
Presidente da CPL

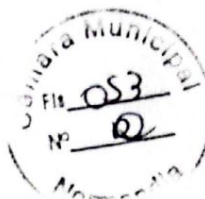
PUBLICADO

Período: 21/02/22

a 03/02/22
ARTIGO 74/L O M
LOCAL MURAL C M N



ESTADO DE RORAIMA
"CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA"
"Palácio Paulo Vani da Silva"



TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n. 011/2022.

AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais para escritório/expediente, para atender ao Legislativo no exercício de 2022, com Recursos Próprios da Câmara.

Favorecida: H. F. B. DE SOUZA

Valor Total: R\$ 20.297,05

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação

Elemento de Despesa 33.90.30.00

Dotação orçamentária 01.031.0001.2001.0000

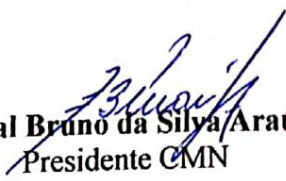
PUBLICADO

Período: 23/02/22

a 04/03/22

ARTIGO 74/L O M
LOCAL MURAL C M N

Normandia (RR), 23 de fevereiro de 2022.


Anibal Bruno da Silva Araujo
Presidente CMN